

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PPR 025/2010

Processo: 812-2010-00452

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO E ALMOÇO PARA APROXIMADAMENTE 1.400 (MIL E QUATROCENTAS) PESSOAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA CESAN, A REALIZAR-SE NO DIA 10 OU DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2010, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA OU SERRA NESTE ESTADO.

PREÂMBULO

No dia **17 de novembro de 2010, às 09:00 horas**, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, do prédio sito na Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, bairro Jardim Limoeiro, Serra, Espírito Santo, o Pregoeiro, Senhor **LEANDRO REZENDE DE ABREU**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ANDERSON DE ASSIS BARBOSA** e **GENIVALDO COTTA**, designados no Processo Administrativo nº **812-2010-00452** para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte ordem:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESA CREDENCIADA

ILDO ANTONIO STEFFEN

CENTRO DE CONVENÇÕES STEFFEN LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, conforme edital, às 09:00 horas.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a **compatibilidade do objeto**, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Não sendo possível a realização da disputa por lances, por só ter comparecido, a sessão, apenas 1 (um) licitante.



Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

CENTRO DE CONVENÇÕES STEFFEN LTDA - ME 127.134,00 Selecionada

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da única oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	CENTRO DE CONVENÇÕES STEFFEN LTDA - ME	127.134,00	118.000,00	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, apresentando inconformidade na Certidão Municipal, na regularidade com o FGTS e na regularidade com o INSS. Devido a restrição na regularidade fiscal da empresa em questão, por se tratar de Micro empresa, foi concedido prazo para regularização da documentação conforme previsto no subitem 11.4.12 do Edital. A empresa pediu prorrogação no prazo previsto no Edital de 02 (dois) dias para 04 (quatro) alegando que dois dias não era tempo suficiente para regularizar todas as pendências, prazo este que foi concedido pelo pregoeiro. Sendo assim ficou estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias úteis para a empresa CENTRO DE CONVENÇÕES STEFFEN LTDA - ME apresentar toda a documentação à CESAN.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da **habilitação**, foi declarado **vencedor** a empresa:

001.00 CENTRO DE CONVENÇÕES STEFFEN LTDA - ME 118.000,00 Melhor Oferta

2
[Assinaturas]

RECURSO

Não houveram interessados em interpor recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

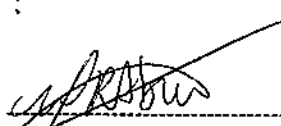
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)



ILDO ANTONIO STEFFEN

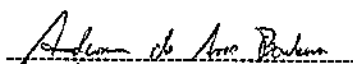
CENTRO DE CONVENCÇÕES STEFFEN LTDA - ME

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

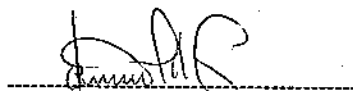


LEANDRO REZENDE DE ABREU

Pregoeiro



ANDERSON DE ASSIS BARBOSA



GENIVALDO COTTA